



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO – PB.

Criado pela Lei nº 257 de 01 Novembro de 1974.

QUINTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2023. ANO XLIX - EDIÇÃO Nº 130723

DEMAIS ATOS

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA SMCTE 001/2023.

Cruz do Espírito Santo, 13 de julho de 2023.

A Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo - PB, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, em consonância com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência.

RESOLVE

Artigo 1º - Divulgar o resultado preliminar do Proponente **Classificado**, conforme previsto no EDITAL Nº 001/2023 - DE FOMENTO A FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS a proposta foi avaliada após a entrega de toda documentação solicitada.

DADOS PROPOSTA CLASSIFICADA

Nº PROCESSO	PROPOSTA	PROPONENTE	RESULTADO
001/2023	5º Festival de Quadrilhas Juninas de Cruz do Espírito Santo	Diogo Serafim de Oliveira	Classificado

Artigo 2º - Do resultado do Classificado será facultada a interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias exclusivamente por meio de formulário específico disponibilizado para esta finalidade no site da Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo <https://cruzdoespiritosanto.pb.gov.br/>

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz do Espírito Santo-PB, 13 de julho de 2023

Phillipe Douglas Alcântara Pereira
Secretário de Cultura, Turismo e Eventos